



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2021 - 2022

ATA Nº 29 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas (8h), de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação deste município, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Simão Dias, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Retransmissão do 6º bimestre de 2021; 2) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros: Cecília Alves de Santana, Clóvis de Andrade Franca, Edilma Santa Rosa Nunes, Joseneide dos Santos Costa, Juliana Santana da Silva, Maria Lúcia Morais Santana, Vânia Batista de Souza, Vera Lucia Dias de Souza e Santos e Paulo Oliveira de Santana. A Presidente do CACS/FUNDEB, convocou o(a) Conselheiro(a) Juliana Santana da Silva, para secretariar a reunião. Havendo número legal, iniciou a reunião lendo e analisando o Ofício nº 411/2022 da SEMED encaminhando nota explicativa da CAT Consultoria e as folhas resumos do magistério do ano de 2021, pois foi retransmitido o 6º bimestre de 2021, em virtudes diversas alterações no sistema do SIOPE no exercício de 2021 para adequação a Lei nº 14.113/2020, conforme comunicado emitido pela CAT Consultoria. Razão pela qual, o CACS FUNDEB necessitou analisar e confrontar novamente os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) com o Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE e alterar o Parecer Conclusivo nº 01/CACS/FUNDEB, com os novos dados apresentados. Ato contínuo, o colegiado analisou os atuais documentos do RREO e do MAVS/SIOPE, que apresentou as seguintes informações: receitas recebidas do FUNDEB no ano de 2021 no valor de R\$ 28.955.379,42 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$ 132.773,88 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando as receitas recebidas do FUNDEB no valor de R\$ 29.088.153,30 (vinte e nove milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), despesas empenhadas com recursos do Fundeb para profissionais da educação básica no ano de 2021 no valor de 22.061.411,11 (vinte e dois milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e onze reais e onze centavos), outras despesas empenhadas com recursos do Fundeb no valor de R\$ 4.939.587,54 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando despesas empenhadas com recursos do Fundeb no ano de 2021 no valor total de R\$ 27.000.998,65 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), ficando em restos a pagar com recursos do Fundeb, no ano de 2021, o valor de R\$ 296.624,35 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); cujo percentual aplicado a remuneração dos profissionais de educação no ano de 2021 foi de 75,84% e o percentual do total da receita recebida e não aplicada no exercício do ano de 2021 foi de 7,18%, apurou o percentual do limite mínimo constitucional aplicado na educação do ano de 2021 de 19,92%, não atingindo o percentual mínimo obrigatório de 25% em investimento na educação. No entanto, com a Emenda nº 119/2022, em decorrência do estado de calamidade pública



provocado pela pandemia da Covid-19 os entes que no exercício financeiros de 2020 e 2021 não atingirem o percentual mínimo exigível, qual seja, 25% com despesas em educação, não poderão ser penalizados devendo complementar o percentual restante até o exercício financeiro de 2023. Em relação ao valor de aplicação em Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (MDE) sobre a receita de impostos no ano de 2021 foi de R\$ 11.829.865,64 (onze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Sobre o saldo financeiro conciliado foi de R\$ 3.036.444,37 (três milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com as informações apresentadas nos documentos de Demonstrativos de Execução Financeira, Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa do MAVS/SIOPE e Relatórios Resumidos da Execuções Orçamentárias (RREO) no exercício do ano de 2021. Após as confrontações dos dados, análises e emissão de nota explicativa da CAT Consultoria, os dados do RREO e o MAVS/SIOPE referente ao 6º bimestre do ano de 2021, o colegiado decidiu pela confirmação dos dados do MAVS/SIOPE, passando para alteração do Parecer Conclusivo Nº 01/2022/CACS/FUNDEB, em reuniões posteriores. A Presidente do CACS em conjunto aos seus pares definiu que a próxima reunião será dia 31 de agosto de 2022 (quarta-feira) às 14h, de forma presencial na SEMEC. Eu, Juliana Santana da Silva, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, 18 de agosto de 2022.

Juliana Santana da Silva, Marco Lúcia Santos, Paulo Oliveira de Santana, Vera Lucia Dias de Souza e Santos, Vania Botinha de Souza, Cláudio de Andrade Franco, Alexandre dos Santos Costa, Lucélia Alves de Sant'ana, Celso dos Reis Alves

